



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 13 de novembro de 2017.

Ofício G.S. Nº 6.413/2017
(SIALE/SES Nº 1.315/2017)

Prezado Senhor,

Confirmando o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL Nº 3.551/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar Nº 3.551, de 2017, de autoria da Deputada Clélia Gomes, para liberação de recursos financeiros no valor aproximado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinados à aquisição de um aparelho de raios-X e ultrassonografia para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Três Fronteiras.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS), órgão técnico competente desta Pasta, informo que o Departamento Regional de Saúde de São José do Rio Preto esclarece que não há demanda reprimida que justifique a aquisição do aparelho de Raio-X e do aparelho de Ultrassonografia e, ratifica a manifestação do Departamento Municipal de Saúde Pública do Município de Três Fronteiras que solicita troca deste objeto para outro que atenda a real necessidade dos usuários SUS.

Por todo exposto, esta Secretaria de Estado da Saúde entende que o pleito encontra-se prejudicado.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(original assinado)
DAVID EVERSON UIP
Secretário de Estado da Saúde

Ao
Excelentíssimo Senhor
DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

JNS